



PODER LEGISLATIVO  
**CAJOBI**

**TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS**

PORTARIA Nº. 002/2.020, de 19 de fevereiro de 2.020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido pelo período de 01 de março de 2.020 a 30 de março de 2.020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.019 a 02 de fevereiro de 2.020, ao servidor público municipal ERIVELTO ANTONIO MARCHINI, RG. 5.156.834-2 SSP-SP., sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 19 de fevereiro de 2.020.

  
RENATO MARTINS DA SILVA  
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, de Cajobi.

  
FRANCISCO CARLOS GALESICO  
Secretario